

VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 222/XIII

Reconhecimento, pela União Europeia, do Folar de Valpaços como indicação geográfica protegida

Depois de um longo processo que remonta há mais de dez anos atrás, Valpaços viu um dos seus produtos regionais mais apreciados, o Folar de Valpaços, ser objeto de indicação geográfica protegida pela União Europeia. Este facto afigura-se para todos os Valpacenses como um motivo de orgulho e sobretudo um reconhecimento à grande quantidade de promotores comerciais do Folar, que ao longo das várias gerações vêm aprimorando a sua fabricação e divulgação, constituindo-se como um produto de referência nacional, gerador de riqueza para o concelho e para a região do Alto Tâmega. É sem dúvida, um tributo aos fabricantes deste produto regional, que conseguem ver, ao fim de muitos anos, o seu esforço e dedicação reconhecido e valorizado.

Sendo Valpaços um concelho do interior do país, com elevado índice de despovoamento, a valorização dos seus produtos regionais constitui-se como um contributo relevante para o fortalecimento do seu tecido económico e sobretudo um motivo de atratividade do concelho. Esta consagração reforça uma reafirmação do concelho e é o mote importante e de referência para a sua promoção turística, bem como contributo importante para a sua economia local.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República congratula todos os que contribuíram e se mobilizaram para que o processo fosse finalizado com sucesso, particularmente aos Autarcas do Concelho de Valpaços e à COOPAÇOS, e endereça uma saudação aos que, com o saber de décadas teimaram em manter viva esta tradição secular, que movimenta uma cadeia de intervenientes, desde a fabricação do folar e passando pela indústria do fumeiro utilizado na sua produção.

Os Deputados

Ascenso Simões

Francisco Rocha